

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DARIO ARNONE MARTINS

CNPJ n.º 42.900.334/0001-61

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO VEÍCULO FIESTA / DKI-9833 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, DESTE MUNICÍPIO, ONDE AS PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS SÃO ESSENCIAIS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS.

Valor: R\$ 1512,50

Amparo, 2 de May de 2024.

JÚLIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

